



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



PORTARIA Nº 831/2015

EMENTA: Dispõe sobre a reabertura do prazo de cadastro prévio para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Cultura e do período das eleições.

Art. 1º - Ficam reabertos os prazos estipulados pela Portaria nº 735/2015, alterando-se os art. 3º, *caput*, §6º e 7º e art. 4º, § 5º, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º - O direito de voto para eleição dos conselheiros titulares e suplentes das câmaras setoriais será adquirido unicamente mediante cadastramento prévio a ser realizado pela própria pessoa até às 12 horas e 30 minutos do dia 13 de outubro de 2015.

[...]

§ 6º - O cadastramento do Candidato será realizado na Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe das 8:00 horas até às 12 horas e 30 minutos do dia 13 de outubro de 2015, sendo dada tolerância de até 15 minutos.

§7º - As candidaturas homologadas serão publicadas no dia 14 de outubro de 2015, na página da Fundação de Cultura e no Blog da Prefeitura Municipal de Camaragibe, além das cópias anexas nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais. "

"Art. 4º [...]

§5º - As eleições das câmaras temáticas serão no período de 15 e 16 de outubro de 2015."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Camaragibe, 09 de 10 de 2015.

PUBLICADO
EM: 09/10/15

Ass: 

Joana Sampaio
Presidente da Fundação
Mat. 4.0006014


Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito


Francisco Leocádio Coutinho da Silveira
Matri. 4.0002979
Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe